



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**Dispõe sobre o novo Regimento Interno e  
Composição da Comissão Estadual de  
Saúde Mental- CESMA/AM.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 224ª (Ducentésima Vigésima Quarta), 176ª (Centésima Septuagésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada dia 28 de fevereiro de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº26925/2011 da Comissão Estadual de Saúde Mental do Amazonas- CESMA, referente a reformulação do seu Regimento Interno e Composição;

**RESOLVE:**

**1. APROVAR** o novo Regimento Interno da Comissão Estadual de Saúde Mental- CESMA, em anexo.

**2. APROVAR** a Composição da Comissão Estadual de Saúde Mental, com as seguintes instituições:

1. Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM
2. Secretaria de Estado da Saúde – Coordenação Estadual de Saúde Mental
3. Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação Municipal de Saúde Mental
4. Centro de Atenção Psicossocial – IRANDUBA
5. Centro de Atenção Psicossocial III Silvério Tundis
6. Conselho Estadual de Política Sobre Drogas – CONEN
7. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro - CPER
8. Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC
9. Hospital de Custódia – SEJUS
10. Conselho Regional de Psicologia - CRP
11. Conselho Regional de Serviço Social – CRESS
12. Instituto Silvério de Almeida Tundis – ISAT
13. Associação de Redução de Danos do Amazonas – ARDAM
14. Associação Amazonense em Saúde Mental Leseira Baré
15. Associação de Amigos do Autista no Amazonas – AMA/AM
16. Comissão de Residência Médica do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro – COREME
17. Representação dos Usuários de Saúde Mental
18. Representante da Universidade Estadual do Amazonas – UEA
19. Representante da Universidade Federal do Amazonas – UFAM
20. Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Amazonas-ADEFA
21. Associação Pestalozzi do Estado do Amazonas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de fevereiro de 2012.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 002/2012 – CES/AM**, datada de 28 de fevereiro de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde